



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 95/2020 - VALMIR DIONIZIO - Determina que no planejamento de novos Núcleos Habitacionais, Conjuntos Habitacionais ou Empreendimentos imobiliários edificados em Assis, seja obrigatória a construção de uma edificação para funcionamento de Escola Municipal de Ensino Infantil e outra para funcionar uma Unidade Básica de Saúde, como parte integrante de sua infraestrutura.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/09/2020
Unidade de Origem	Gabinete do Presidente
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Deferido

TEXTO DA AÇÃO

Deferido o Pedido de Retirada.

Assis, 17 de setembro de 2020.

ELIZETTE MELLO DA SILVA
Presidenta da Câmara

